



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 015/93

CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE APROVA A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- Construção de um Grupo Escolar com uma Sala de Aula no Sítio CACHOEIRA DO TALHADO, deste Município.

ART.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, são revogadas as Disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA EM 28 DE SETEMBRO DE 1993.

Severino Ferreira Lima PRESIDENTE  
SEVERINO FERREIRA LIMA

Antonio Guabiraba Neto VICE PRESIDENTE  
ANTONIO GUABIRABA NETO

João Bosco de Sousa Manguieira 1º SECRETÁRIO  
JOÃO BOSCO DE SOUSA MANGUEIRA

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO  
JOSÉ FERREIRA FILHO



PROJETO DE LEI Nº 015/93.

CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR.

ART.1º)- Construção de um Grupo Escolar com uma Sala de Aula no Sítio CACHOEIRA DO TALHADO, deste Município.

ART.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, são revogadas as Disposições em contrário.

  
JOÃO BOSCO DE SOUSA MANGUEIRA

SANTANA DE MANGUEIRA EM, 10 de Setembro de 1.993.



SR Presidente

Quero me dirigir ao nobre Presidente, para que sua execução leve ao cumprimento do executivo, o motivo pelo qual o professor de ciências físicas, Erisvaldo Barbosa deixou de ensinar chegando ao meu estabelecimento, estive conversando com outros professores sobre o assunto, e o que eles mim responderam, segundo opinião dos mesmos, e que o professor ressaltou a alguns colegas que o salário estava muito baixo em comparação a outros colegas. Então eu perguntei a esses professores qual a opinião deles a respeito do assunto e eles responderam que estariam satisfeitos por estarem recebendo em dia, mais admitiram que o salário está defasado em comparação ao poder aquisitivo de hoje. Dejo Porquê:

Um professor polivalente ganha, mesmo com o defasagem que existe no salário do estado 8.000,00. Segundo dados do próprio estado isto representa 80 aluf. dentro de classe, isso representa o valor de 10000 CR\$ reais por aluf. Um colégio particular, está pagando em média, uma taxa de 5534,00, o que dividido a um professor com a carga horária de 100 aluf. ao mês, <sup>que</sup> corresponde por aluf. 5534. Portanto SR Presidente e SRS vereadores por' tentarmos um ensino no nosso município mais desenvolvido ao nível dos outros municípios, pesso ao executivo que dar mais prioridades ao professo, se possível sacrificando um pouco das bolsas dos alunos e repassando



para os professores.

Estou pedindo ao executivo para que convoque uma reunião com diretores do colégio, e todos professores para que se chegue a um acordo.

OBS: Reunião do dia  
19 Agosto 1993.

*[Handwritten signature]*